

**EDITAL COMPLEMENTAR DE CHAMADA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL
CÂMPUS ANÁPOLIS**

**EDITAL PROEN Nº 47/2025
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO 2026/1**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis nº 9.394/1996 (LDB), com os Decretos nº 5.154/2004, nº 5.773/2006 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, nº 40/2007-MEC e nº 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017-MEC, além da Resolução nº 206/2024 do Conselho Superior do IFG, que aprova a Política de Ingresso dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de Graduação e de formação especial, presenciais e a distância do IFG, faz saber, pelo presente Edital Complementar, **para o primeiro semestre do ano letivo de 2026**, aos candidatos aprovados no **Processo Seletivo para Portador de Diploma de Cursos de Graduação**, as informações complementares para matrículas da chamada para matrícula presencial.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Divulgação do Edital Complementar de Chamada para Matrícula Presencial	10/03/2026
2	Divulgação da Lista de Convocados para Chamada para Matrícula Presencial	10/03/2026
3	Matrículas da Chamada para Matrícula Presencial	10/03/2026 a 17/03/2026, das 14h às 19h

1.1. As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/portador-de-diploma-e-transferencia-externa>.

2. LOCAL E HORÁRIO DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos aprovados para a realização da matrícula deverão comparecer no Câmpus Anápolis, conforme quadro a seguir:

ETAPA	ENDEREÇO	SALA	HORÁRIO DAS MATRÍCULAS
Matrículas da Chamada para Matrícula Presencial	Av. Pedro Ludovico, S/N, Residencial Reny Cury, Anápolis - GO	Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE)	10/03/2026 a 17/03/2026, das 14h às 19h

- 2.2. Os candidatos que não compareceram, ou se fizer representar, até o horário pré-estabelecido nessa chamada perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da chamada para matrícula presencial, e do processo seletivo.
- 2.3. **Todos os candidatos que estiverem na Lista de Convocados, disponível no Anexo I do presente edital, poderão participar da referida Chamada.**
- 2.4. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a documentação, no período indicado no cronograma constante no item 1.
- 2.5. Os candidatos que não tiverem comparecido às chamadas anteriores poderão participar da Chamada para Matrícula Presencial, e terão direito a preencherem às vagas, no entanto estarão no final da fila da ordem de classificação.
- 2.6. Os candidatos que não comparecerem munidos da documentação exigida no item 5 no dia e horário estabelecidos no item 2.1. deste Edital perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da chamada para matrícula presencial e do processo seletivo.
- 2.7. A participação na Chamada para Matrículas Presencial implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.
- 2.8. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

3. DAS DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CURSOS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
CÂMPUS	CURSOS	TURNOS	VAGAS
Anápolis	Bacharelado em Ciência da Computação	Matutino	1
	Bacharelado em Engenharia Civil da Mobilidade	Matutino	10
	Licenciatura em Ciências Sociais	Noturno	9
	Licenciatura em Química		9
	Tecnologia em Logística	Noturno	9

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. A matrícula é gratuita.
- 4.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 5 deste Edital Complementar.
- 4.3. Somente será matriculado no IFG o candidato classificado dentro do número de vagas, que, efetivamente, comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio.
- 4.4. A qualquer tempo, se verificado que a matrícula não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no Edital Proen nº 47/2025 e no Edital Complementar, esta será cancelada automaticamente.
- 4.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- 4.6. Caso o candidato seja menor de 18 anos, os pais, ou responsáveis deverão efetuar seu cadastro e matrícula apresentando documento original de identidade.

- 4.7.** Se o candidato maior de idade estiver impedido de comparecer para efetuar a sua matrícula, esta poderá ser realizada por seu representante legal, mediante procuração com firma reconhecida, portando toda a documentação exigida no item 5 deste Edital Complementar.
- 4.8.** Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG. O procurador e o outorgante devem ter maioria de idade perante a lei.
- 4.8.1.** No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 4.8.2.** A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.
- 4.9.** A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo IFG, em um dos câmpus, obedecendo a sua opção de curso e turno informada no ato da inscrição.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 5.1.** Os candidatos aprovados deverão apresentar para a matrícula os originais dos seguintes documentos:
- a.** Diploma registrado ou Certidão/Declaração de Conclusão e Colação de Grau em Curso Superior reconhecido pelo MEC;
 - b.** Histórico Escolar do Curso Superior com reconhecimento do curso pelo MEC;
 - c.** Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
 - d.** Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - e.** Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f.** Carteira de Identidade (RG);
 - g.** CPF (caso não conste na Carteira de Identidade);
 - h.** Comprovante de endereço atualizado, com CEP;
 - i.** Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - j.** Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site www.tse.jus.br (para os brasileiros de ambos os sexos que tenham mais de 18 anos);
 - k.** Uma foto no estilo 3x4 recente.
- 5.2.** No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá:
- a.** Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC;
 - b.** Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil.
 - c.** Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência no portal: <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=inicial>.
 - d.** Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação.
- 5.3.** A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

- 5.4. O candidato deverá apresentar para o IFG Relatório médico que comprove a aptidão para a prática regular de atividade física depois de efetuada a matrícula, nos cursos em que couber.

Anápolis, 10 de março de 2026.

CÂMPUS ANÁPOLIS

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS
CHAMADA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

Graduação: **BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - ANÁPOLIS**

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	216	GUSTAVO DOS PASSOS OURIQUES

Graduação: **LICENCIATURA EM QUÍMICA - ANÁPOLIS**

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	92	RONAN DOS SANTOS BARBOSA

Graduação: **TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - ANÁPOLIS**

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	221	ANDRÉ CAMILO DE PAULA
